



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.213, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 1314/2013, Regulamentada pelo Decreto nº 3998/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, biênio 2021/2022, os seguintes membros:

I- **Fabiana Verdeiro Fachin** - Secretária Municipal de Assistência Social;

II- **João Yasuji Sakai** - Secretária Municipal de Planejamento;

III- **Laise Deline Sperotto do Prado** - Secretária Municipal de Saúde;

IV- **Gilmar Baú** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

V- **Aldemir Pereira da Silva** - Associação de Moradores do Bairro Parque Verde;

VI- **Claudia Loni Blauth da Silva** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Céu Azul;

VII- **Rosicleia R. de Oliveira Michaelsen** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul;

VIII- **Lucilene Zampieri** – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.099, de 1º de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de fevereiro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

12/2/2021
01 de 02 páginas 2645

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul